



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS
Rua Castro Alves, 152 CEP 38025-380 – Abadia – CEP: 38025-050 – UBERABA - MG Fone: (34) 3318-5581

TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO, PESAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO D, COM CESSÃO DE USO DE RECIPIENTES E EQUIPAMENTO Nº 23/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA SOMA AMBIENTAL LTDA.

Processo nº. 23127.000395/14-23

A União por intermédio do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, representado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS**, sediado nesta cidade de Uberaba /MG, na Av. Getúlio Guarita, 130, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.437.484/0002-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Superintendente, Dr. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende e pela Reitora da UFTM, Prof.^a. Ana Lúcia de Assis Simões, e de outro lado, a empresa **SOMA AMBIENTAL LTDA**, sediada na cidade de Uberaba/MG, na Avenida Filomena Cartafina, Km 12, nº S/N, Bairro Recreio dos Bandeirantes, CEP 38.040-450, inscrita no CNPJ sob o nº 13.399.764/0001-43, neste ato representada por seu Diretor Franco Caveanha Milano, CPF 216.500.098-01 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em referência, com respaldo na Cláusula Décima do Contrato originário e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 06 de abril de 2019 até 05 de abril de 2020. O valor anual do contrato continuará sendo de R\$ 550.494,84 (quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante empenho nº. 2019NE800144 de 31/01/2019.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

Como garantia das obrigações assumidas, a **CONTRATADA**, deverá providenciar, imediatamente após a assinatura deste, a complementação da garantia contratual, de forma a preservar os valores relativos à Cláusula Décima Quarta do Contrato originário, devendo esta cobrir todo o período de vigência do presente Termo Aditivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS
Rua Castro Alves, 152 CEP 38025-380 – Abadia – CEP: 38025-050 – UBERABA - MG Fone: (34) 3318-5581

II - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário firmado e dos termos aditivos firmados, para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Uberaba, 19 de março de 2019


DR. LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE.
SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS
CONTRATANTE


PROFA. ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
CONTRATANTE


FRANCO CAVEANHA MILANO
SOMA AMBIENTAL LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1) NOME: Joarissa Campos Mendes 2) NOME: Thamires Silva dos Reis
CPF: 087.009.276.00 CPF: 091.585.156-31



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2019 | Edição: 55 | Seção: 3 | Página: 82

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Triângulo Mineiro/Hospital de Clínicas da UFTM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 150221

Número do Contrato: 23/2015. Nº Processo: 23127000395/14-23.

PREGÃO SRP Nº 132/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ

Contratado: 13399764000143. Contratado : SOMA AMBIENTAL, TRATAMENTO E -DISPOSICAO DE RESIDUOS S.A.

Objeto: Prorrogar o contrato por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/04/2019 a 05/04/2020.

Valor Total: R\$550.494,84. Fonte: 6153000300 - 2019NE800144. Data de Assinatura: 19/03/2019.

(SICON - 20/03/2019) 150221-15242-2019NE800013

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).